



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#rumocais200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO 4º TERMO ADITIVO

Pregão Eletrônico n.º 088/2020.
CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 1.239/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR, pessoa jurídica de direito público interno, sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J n.º 76.910.900/0001-38, representado pela Sr.ª **ALCIONE LEMOS**, Prefeita em pleno exercício de seu mandato e funções, já qualificada no contratual principal.

CONTRATADO: IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ n.º 05.928.200/0001-00, com sede à Avenida Brasil, 922, Centro, Pato Branco/PR, neste ato representada por **MAURI CESAR DENGO**, inscrito no CPF n.º 761.581.289-53, já qualificado no contrato principal.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL. Em conformidade com a Cláusula Oitava do Contrato Administrativo n.º 1239/2020, e com os artigos 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93 e, ainda, nos termos do que consta no processo/ano 000011042/2023, adita-se o contrato principal para fins de:

- a) Prorrogar por 12 (doze) meses o prazo contratual para vigência entre **03/09/2023** até **03/09/2024**.
- b) **Valor anual do aditivo R\$. 140.118,60** (Cento e Quarenta Mil, Cento e Dezoito Reais e Sessenta Centavos), referente a:
 - b.1) Hospedagem em nuvem (licença), 12 licenças – Valor unitário: R\$. 9.506,55 – R\$. 114.078,60/ano;
 - b.2) Hora técnica de suporte: 200 horas – Valor unitário: R\$. 130,20 – R\$. 26.040,00/ano;

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato superior, sobretudo no tocante às obrigações das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA. Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data da assinatura deste, com efeitos nos termos da cláusula primeira. E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo. **Jaguariaíva/PR, 24 de agosto de 2023.**

ALCIONE LEMOS:48781983972
Assinado de forma digital por
ALCIONE LEMOS:48781983972
Dados: 2023.09.12 16:33:24 -03'00'

IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA:05982200000100
Assinado de forma digital por IDS
DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E
ASSESSORIA LTDA:05982200000100
Dados: 2023.08.29 11:36:04 -03'00'

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA.
Prefeita – Alcione Lemos
Contratante

IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA.
Contratado.

AMALIA CRISTINA ALVES:80853196168
Assinado de forma digital por
AMALIA CRISTINA
ALVES:80853196168
Dados: 2023.08.29 17:09:15 -03'00'

Amália Cristina Alves
Secretária de Saúde.

